



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 27/2023

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e o Programa de Pós-Graduação em **Fitossanidade** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Programa, conforme segue:

- a) Retificação do Edital Nº 139/2023
- b) No item (ou nos itens) I.5, onde se lê:

Linha 3. Controle integrado de nematóides, fungos e vírus

Prof. Cesar Bauer Gomes

Prof. Leandro José Dallagnol

Prof. Jerônimo Vieira de Araújo Filho

Profa. Candida Renata Jacobsen De Farias

Profa. Danielle Ribeiro De Barros

Prof. Júlio Barbosa

## Leia-se:

Linha 3. Controle integrado de nematóides, fungos e vírus

Prof. Cesar Bauer Gomes

Prof. Jerônimo Vieira de Araújo Filho

Profa. Candida Renata Jacobsen De Farias

Profa. Danielle Ribeiro De Barros

Prof. Júlio Barbosa

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 12 de junho de 2022.

Prof. Dr. Edinalvo Rabaioli Camargo

Coordenador do PPGFS
De acordo:

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPEL

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Isabela Fernandes Andrade

Reitora da UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **EDINALVO RABAIOLI CAMARGO**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, **Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade**, em 12/06/2023, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 13/06/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 14/06/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **2210815** e o código CRC **4E2CE84B**.

**Referência:** Processo nº 23110.021452/2023-88 SEI nº 2210815